Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete da Vereadora Edna Maria de Jesus Costa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 26 DE JUNHO DE 2024

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A Vereadora subscritora faz uso da presente justificativa para apresentar aos nobres pares desta Casa Legislativa o **Projeto de Decreto Legislativo nº ___/2024, que concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense á Senhora Teovalaina Aparecida de Freitas.**

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Vereadora Edna Maria de Jesus Costa traz em seu bojo, não somente o desejo do autor, mas sim de todos os nobres Vereadores em homenagear a Senhora Teovalaina Aparecida de Freitas.

Teovalaina Aparecida de Freitas, nasceu no dia 4 de setembro de 1983 em Santa Albertina – SP, onde morou por pouco tempo, mudou-se para Minas Gerais onde residiu até o ano de 2012. Vinha sempre passar as férias em Pedra Preta na casa dos avós maternos, sempre adorou o município pois é um município acolhedor. Veio para Mato Grosso em 2012, primeiro residiu em outra cidade até vir para o município de Pedra Preta no ano de 2018.

Chegou no município se estabeleceu e logo começou a trabalhar, aqui teve seus dois filhos mais novos, que cresceram nessa cidade rodeados de amor e segurança e aqui vivem até os dias de hoje todos juntos batalhando para conquistar todos seus sonhos.

Teovalaina é uma pessoa de grande importância, com serviços prestados a nossa cidade, é uma mulher humilde e que ama nosso município.

Hoje feliz por ser uma cidadã de Pedra Preta.

De forma oportuna, apresento, assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadã Honorária de Pedra Preta a Senhora Teovalaine Aparecida de Freitas.

Na certeza de que os nobres colegas compartilham conosco do mesmo entendimento, agradeço antecipadamente pela concordância e consequente aprovação do que está sendo pleiteado.

Atenciosamente,

EDNA MARIA
Vereadora-PSB

Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete da Vereadora Edna Maria de Jesus Costa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Concede o título de Cidadã Honorária Pedra-pretense á Senhora Teovalaina Aparecida de Freitas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Pedra-pretense a Senhora Teovalaina Aparecida de Freitas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 26 de junho de 2024.

Edna Maria
Vereadora-PSB

Imprimir

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT de Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P1a54fbaa58ab6ce02d44d017d2915dbcK8903**	Tipo de Proposição: **Projeto de Decreto Legislativo**
Autor: **Edna Maria**	Enviada por: **Edna Maria de Jesus Costa (edna)**
Descrição: **Concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhora Teovalaina Aparecida de Freitas.**	Data de Envio: **26/06/2024 17:37:39**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

_____

Edna Maria